



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

A principal razão da escolha do preço do imóvel se dar, por considerar que este prédio dispõe em sua estrutura física de: um barracão com cozinha, igreja, banheiro externo e área para recreação, e que além das características do imóvel atenderem as necessidades imediatas, também está localizado nas proximidades do bairro onde está situada a Escola Archimimo Baia da Costa, evitando assim o deslocamento dos alunos para bairros distantes.

Considerando à escolha do imóvel e que o preço sugerido do aluguel a ser contratado é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo este compatível com a margem de valores pugnado no laudo de avaliação promovido pela Engenheira Wianna Bandeira Friaes, portanto não há ilegalidade no preço aqui sugerido.

Pelo exposto, optamos pela contratação direta do Imóvel, via pessoa Jurídica, por Dispensa de Licitação, conforme art. 24, X – Lei nº 8.666/93

Monte Alegre, 29 de Janeiro de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021